#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO №107/2021

# SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE III UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA - DRES B

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA- DRES B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e Portaria nº123/21 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

### Pré-requisitos para inscrição:

- I Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- II Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- III não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

## Inscrições:

- Período: de 19/07/2021 até às 17h do dia 30/07/2021
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

#### **Documentos Necessários:**

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

- I Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
   II – Currículo atualizado.
- III Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc



- IV Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).
- V Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf
- VII Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual Virtual (Via plataforma Google Meet): 25 pontos

## Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-B
- III- Representante de Gerente de Unidade Básica
- IV- Representante da GEURE
- V- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- VI- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante da Comissão Local de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

#### Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: <u>selecao.nasf@pbh.gov.br</u>, com o assunto *"Inscrição para Seleção de Gerente da UPA B"*.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: <a href="mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br">selecao.nasf@pbh.gov.br</a>

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

# **ANEXO I**

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a
,BM,ocupante do cargo
vínculo, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente da UPA B para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.  Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.
Belo Horizonte,de de 2021.
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato
Belo Horizonte,de de 2021.
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível

# **ANEXO II**

# TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, BM,
ocupante do cargo público de	,
declaro para fins da seleção para preench	
Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de pela Secretaria Municipal de Saúde de Be	
para cumprimento de jornada de trabalho	
segunda a sexta-feira e atendimento à exi	
podendo inclusive haver minha convoca	
Administração. Em se tratando de uni	dades de urgência e emergência, a
disponibilidade será de segunda a segunda.	
D	
Belo Horizonte, de de2021.	

Assinatura do candidato

# **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO

ocupante do cargo público de declaro para fins da seleção para pred Gerente de Unidade de Saúde e Unid	enchimento de vaga de função gratificada d lade de Referência, realizada pela Secretaria, que não sou sócio proprietário de empres
Belo Horizonte, de de	_ 2021.
Assinatura do candidato	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- Gestão do Cuidado no Território Belo Horizonte 2016.
   Disponível: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao cuidado territorio.pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao cuidado territorio.pdf</a> Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor

Disponível:

- <a href="http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\_br&pg=6480&tax=12684">http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\_br&pg=6480&tax=12684</a>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica">https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica</a>. Acesso em 09 de abril de 2018.
   Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte

Disponível:<a href="http://portalpbh-">http://portalpbh-</a>

hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.

- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União.

  Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE
  2017. Disponível: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436</a> 22 09
  2017.html . Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO Manchester Triage Group / Grupo Brasileiro de Classificação de Risco.
- 8) PORTARIA GM/MS Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011 Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 9) PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016 Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas.
- 10) DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- 11) IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2016.
- 12) Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)
- http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual instrutivo rede atenção urgençias pdf
- Portaria-2048-2002-Regulamento-Técnico-dos-Sistemas-Estaduais-de-Urgência.

http://www.sgas.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2016/08/Portaria-2048-2002-Regulamento-T%C3%A9cnico-dos-Sistemas-Estaduais-de-Urg%C3%AAncia.pdf

#### 14- Política Nacional de Atenção às Urgências e Rede de Atenção às Urgências

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria interministerial n°424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016 - Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0059/2021. Atualiza a grade de referência da Rede de Urgência e Emergência, durante o combate à pandemia COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS/BH).

# **CRONOGRAMA**

Prova escrita:

Data: 06/08/2021

Horário: 8:30 às 10:30

Via Plataforma Google Meet \*

Entrevista Individual

Data: 09/08/2021

Horário: Manhã – Agendamento individual

Via plataforma Google Meet\*, com os candidatos que obtiverem 60% na soma das

etapas anteriores.

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.